

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO ADEQUADO

Conforme as disposições do art. 74, § 5º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da necessidade de verificação da existência de imóveis públicos adequados antes da contratação de locação por inexigibilidade de licitação, certificamos que:

1. **Consulta Realizada:** Realizou-se, no âmbito deste órgão, uma consulta abrangente a respeito da existência de imóveis públicos disponíveis que pudessem atender às necessidades específicas para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS DO DETRAN/AP.
2. **Resultado da Consulta:** Após análise detalhada e consulta aos registros e cadastros internos e externos disponíveis, verifica-se que **não existem** imóveis públicos adequados e disponíveis que satisfaçam as condições exigidas para a presente contratação.
3. **Motivo da Inadequação ou Indisponibilidade:** Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de locação de imóvel. Isso porque uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a aquisição de imóvel.

O caso em análise evidencia que a escolha do imóvel se baseia no fato de ele atender aos interesses da Administração e possuir os requisitos necessários para o funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN. Além disso, o imóvel selecionado está localizado na Rua do Matadouro, nº 1075, no bairro Fazendinha, com uma área total de 28.250,21 m², sendo toda a área descoberta pavimentada. Em comparação, o antigo pátio tinha 20.648,00 m² e não possuía áreas pavimentadas.

A escolha foi justificada por diversos fatores: a área disponível é maior e excede a cobertura mínima exigida (10%). Além disso, o local é pavimentado, conta com um eficiente sistema de drenagem de águas pluviais, e dispõe de um sistema de segurança aprimorado, com guaritas e ouriços em todo o perímetro. O acesso também é facilitado, e a localização é estratégica para a prestação dos serviços.

4. **Conclusão:** Diante do exposto, esta certidão atesta a indisponibilidade de imóvel público que atenda aos requisitos necessários para o objeto da contratação pretendida, conforme determinado pela legislação vigente.



Esta certidão é emitida para fins de instrução do processo administrativo nº 0024/DETRAN/2024, referente à contratação de locação de imóvel por inexigibilidade de licitação.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2024.

Jorge Henrique Negrão Cardoso

Analista Administrativo – Eng. Civil/DITEC



Cód. verificador: 272276373. Cód. CRC: 8E475CA
Documento assinado eletronicamente por **JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO** em 30/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

